



Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL

RETIFICAÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO URBANA PARA EM EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO/GESTÃO DE CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Na Seção A, subitem 10, que dispõe sobre o Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital de seleção
E-mail: edital062018.cesol@setre.ba.gov.br
Na Seção A, subitem 14, que dispõe sobre os Lotes
<p>Modalidade A - Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária LOTE 5 – Bacia do Jacuípe e Serrolândia LOTE 8 – Piemonte Norte do Itapicuru e seguintes municípios: Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina LOTE 10 – Sisal e seguintes municípios do Portal do Sertão: Feira de Santana, Iará, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Santanópolis.</p> <p>Modalidade B - Implantação e Manutenção de Centros Públicos LOTE 12 - Chapada Diamantina para atender os seguintes municípios: Lençóis, Mucugê, Andaraí, Abaíra, Piatã e Palmeiras.</p>
Na seção E, na tabela que apresenta os critérios, especificamente no C7 – Sustentabilidade, critério 7.3
<p>7.3 Compatibilidade do regulamento de seleção e contratação de pessoal com os princípios públicos da publicidade, da moralidade, da isonomia, da eficiência e da impessoalidade.</p> <p>a) Bem consistente e adequada – 1,5 ponto b) Consistente e adequada – 1,0 ponto c) Adequada, mas pouco consistente – 0,75 ponto d) Pouco adequada e com baixa consistência – 0,25 ponto e) Inconsistente e inadequada – 0</p>